

**DECRETO N.º 035  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Por conta do que dispõe o artigo 238 da LC 026/96, fica transferido para o dia **30/10 (sexta-feira)** o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Funcionário Público Municipal.

§ único- contudo, será normal o expediente em todas as repartições no dia 28 p.f.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Outubro de 2015

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa